



INFORMAÇÃO N.º 01/2023 - ATIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé

Ex.mas Senhoras Deputadas Municipais,

Ex.mos Senhores Deputados Municipais,

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do nº 4 do art. 25º, do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, remete-se para conhecimento e para os efeitos que V. Exas. tenham por mais adequados, o Relatório de Atividades dos Serviços Municipais referente ao período compreendido entre 18 de dezembro e 13 de fevereiro de 2023, fixando-se este horizonte temporal como limite viável para efeitos de elaboração deste instrumento para apresentação na presente reunião ordinária do órgão.

Este relatório constitui-se como um instrumento descritivo do essencial do funcionamento dos serviços municipais no período em apreço, elaborado de forma simples e acessível para todas as partes, e destinado a permitir um adequado nível de interpretação tanto para os membros da Assembleia Municipal como para os munícipes e, portanto, ao alcance de quem deve verificar o bom funcionamento da autarquia.

Como sempre, fica o executivo municipal e os serviços ao dispor de todos os membros da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé para qualquer esclarecimento adicional sobre os temas que pretendam ver clarificados.

Alfândega da Fé, 13 de fevereiro de 2023



Índice

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	3
DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE (DUA)	7
DIVISÃO ECONÓMICA, SOCIAL E DE EDUCAÇÃO (DESE)	10
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	12
DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO (DCTD)	16
DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DAS)	19
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	26
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	28
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO – 31 DE DEZEMBRO DE 2022	34



DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

-- Através do SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, foi enviada cada uma das peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, a partir de 1 de julho de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 128/2017, de 5 de Abril, bem como à LOE/2019, todas as entidades da Administração Local que apliquem o regime completo do POCAL ou do SNC, aplicam, a título experimental, o SNC-AP, devendo para o efeito remeter cada uma das peças de relato exigida nos termos do SNC-AP, para cada tipo de entidade, e de acordo com as regras definidas para o efeito;

-No âmbito da Prestação de Contas, a Divisão Financeira, encontra-se em trabalhos de preparação, verificação, conferência e validação das contas orçamentais e patrimoniais do ano de 2022, para que se possa apresentar o Relatório de Gestão e Contas do ano económico de 2022, submete-lo à aprovação do órgão executivo e à apreciação do órgão deliberativo nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 34.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

- Apoio, esclarecimentos E envio de toda a informação necessária e solicitada pelo Revisor Oficial de Conta, para acompanhamento e monitorização da execução do 2.º semestre de 2022 e elaboração de Relatório Anual;

- Em execução o procedimento de fecho do exercício de 2022 com a preparação de trabalho contabilístico com vista ao apuramento dos resultados do exercício e da situação económico-financeira do município;

- Elaboração do relatório de monitorização e acompanhamento do PAM do Município, nos termos do artigo 29.º da lei nº 53/2014, de 25/8, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, ao qual estamos vinculados desde 21 de março de 2016, após obtenção do visto tácito pelo Tribunal de Contas, referente ao 4º Trimestres de 2022;

-No âmbito da prestação de contas e conforme solicitação do ROC encontra-se em execução a circularização das seguintes entidades: Instituições financeiras; Seguradora(s); Advogado(s)/Jurista(s); e participadas.

- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;

- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e SNC-AP referente às faturas emitidas no mês anterior;

- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art.º 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;

- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;



- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;
- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;
- Recolha da legislação relacionada com cada processo, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, pesquisando no Diário da República Eletrónico, quer a existente, quer a nova legislação que, entretanto, entrou em vigor. Atualização da legislação na pasta de partilha EOQ; na sua Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”, processo a processo, de acordo com as recolhas que forem ocorrendo;
- Disponibilização, para efeitos de incorporar na PDQ - Plataforma Digital da Plataforma os PDF's da legislação, organizando-os de acordo com os mesmos critérios de organização que já vigoram e sempre em concordância com o que estiver na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”.
- Introduzir/atualização em cada processo na estrutura que compõe a Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares, novos temas segundo a nova legislação publicada no Diário da República, enriquecendo assim todo este trabalho, que se assume como uma das peças fundamentais para um bom desenvolvimento das funções dos serviços municipais, como um todo e em particular contribui para o adequado e devido cumprimento legal na instrução dos processos municipais;
- Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;
- Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;
- No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente atualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela atualização regular do site;
- No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;
- Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;
- À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira;
- Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;
- Elaboração e submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2023, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; aprovada e sujeita a atualização trimestral.



-Elaboração das declarações em conformidade com o artigo nº 15, Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro LCPA, alterado pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano 2022:

- 1- Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2022 (art.15.º, n.º 1, a));
- 2- Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2022 (art.15.º, n.º 1, b));
- 3- Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2022 (art.15.º, n.º 1, b)).

-Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução;

-Organização e preparação de procedimento para contratação de um empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizado até ao final do exercício económico em que é contratado, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9. Visto que o Município foi condenado no Processo nº 26/12.1TBAFE - Tribunal Judicial da Comarca de Bragança - Juízo Central Cível e Criminal de Bragança - Juiz 1 / Exequente: Adolfo Manuel Videira e Maria de Jesus Mesquita Morais Videira, terá que pagar até ao dia 31 de janeiro de 2023, e o Município não tem outro suporte financeiro. Empréstimo contratado até ao montante de € 300.000,00 e pelo prazo de 12 meses, a liquidar até 31 de dezembro de 2023.

- Organização e preparação dos processos para pedidos de financiamento à Linha Bei PT 2020:

- Processo SPUR_ID_5422 - NORTE-02-0853-FEDER-037580 (Ampliação e requalificação da zona industrial com a criação de incubadora de empresas - Fase I).
Contrato de financiamento reembolsável no montante de 467.428,47€ (quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos).
- Processo SPUR_ID_5421 - NORTE-06-3928-FEDER-000168 (Lagar d'El Rei - Alfândega da Fé)
Contrato de financiamento reembolsável no montante de 162.000,00€ (cento e sessenta e dois mil euros).
- Processo SPUR_ID_5423 - POSEUR-03-2012-FC-001532 (REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SAMBADE).
Contrato de financiamento reembolsável no montante de 27.418,63€ (vinte e sete mil e quatrocentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos).

Gabinete De Informática:

- Conceção, monitorização E acompanhamento dos indicadores do Gabinete de Informática;
- Coordenar e definir as regras de resolução das solicitações e prestação de todo e qualquer apoio na área da informática;
- Coordenação E acompanhamento da Instalação e reinstalação de todo o software autorizado e licenciado para o Município de Alfândega da Fé;
- Organização e continuação da implementação, do projeto dos Virtual Desktops (VDi) e CloudTTM, sendo este um projeto da CIM-TTM, para implementação em todos os municípios.
- CTA (SNC-AP) - PASSAGEM DA DESPESA 2022/2023 - Na sequência da atualização v. 3.00 de CTA para os anos 2022 e 2023, concretamente acerca da nova funcionalidade de registo de linhas de fatura (despesa) com valor negativo e possibilidade de integrar notas de crédito pela via da faturação eletrónica (inbound), instalação e atualização da aplicação;
- SIGMA - PROCEDIMENTOS DE FINAL DE ANO / SAFT - No seguimento das alterações introduzidas pelo ATCUD e com vista à adequação da geração do ficheiro SAFT no SIGMA (referente a dez/2022) foi necessário efetuar alterações nas aplicações Sigma;
- Procedimentos de transferência de ano - Antes da integração de todas as aplicações Sigma;
- SIGMA - Atualização da Taxa de Juros de Mora para 2023 - Aviso n.º 177/2023, de 4 de janeiro, na sequência da publicação do Aviso N.º 177/2023, de 4 de janeiro de 2023, relativo à atualização da taxa de juros de mora para 2023, foi instalado o procedimento de atualização nas aplicações SIGMA.
- Versão 7.61 do Saga – instalação e atualização para esta versão;
- Aplicação de Recursos Humanos - Atualizações salariais 2023 - • Atualização da RMMG de acordo com o Dec. Lei nº 85-A/2022 de 22 de dezembro; Medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas de acordo com o Dec. Lei nº 84-



F/2022 de 16 de dezembro; Redução da retenção na fonte para titulares de crédito à habitação de acordo com o Artº223 da Lei nº24-D/2022 de 30 de dezembro; Atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) de acordo com a Portaria n.298/2022 de 16 de dezembro; Medida de apoio fiscal – Programa Regressar ;Outras alterações.

- SIGMA CTA2022 / CTA2023 (SNC-AP) -PATCH DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO 3.01 – instalação e atualização da aplicação de SNC-AP, a versão 3.01 surge na necessidade de consolidação de novas funcionalidades disponibilizadas na versão anterior numa vertente corretiva e adaptativa. Disponibiliza também algumas novas funcionalidades



DIVISÃO de URBANISMO e AMBIENTE (DUA)

[de 11/12/2022 até 07/02/2023]

ChDUA (Chefia de Divisão): Rui Martins Gonçalves (ruig)

> ATIVIDADES e FACTOS em Destaque na DUA:

- > “**Integração de novos trabalhadores para a futura DUT**” — reintegração dos 2 fiscais e 1 técnico de informática que exerce fiscalização; integração de 1 Assistente Técnico e de 1 Assistente Operacional (ambos para exercer funções de fiscal); integração de 1 técnica superior de higiene e segurança; integração de 1 prestadora de serviços (funções de atendimento ao público).
- > “**Aposentação**” — passagem à reforma do Fiscal Coordenador Luís Azevedo.
- > “**Revisão do PDM de Alfândega da Fé**” — Realização da 1.ª reunião plenária da Comissão Consultiva do processo de revisão do PDM, em 19/01/2023.
- > “**Fecho do ciclo SIADAP 2021/2022**” — autoavaliação, avaliação, reuniões do CCA, reunião com trabalhadores da DUA.

SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Carlos Alves (calves) + Pedro Vaz (pedrov) + Carina Figueiredo (carinaf)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)
 - > 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé — progressão dos trabalhos, com destaque para a realização da 1.ª reunião plenária da Comissão Consultiva (em 19/01/2023), para o processo da RAN (com a aprovação da RAN Bruta) e para o processo da REN (progressão dos trabalhos de transposição cartográfica).
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > SIG: produção de diversos mapas SIG para os serviços municipais.
 - > Levantamento das Atividades Económicas do Concelho — trabalho retomado (em curso)
 - > Atualização do cadastro de AA e AR — trabalho iniciado (em articulação com a DAS)
- > Ações no TERRITÓRIO (implementação de ações no terreno / monitorização / fiscalização / etc.)
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
 - > Constituição de ARU's (área de reabilitação urbana) nas aldeias do concelho — iniciado procedimento de contratação de prestador de serviços
 - > No âmbito do Desenho Urbano não é possível desenvolver um trabalho continuado e estruturado, por falta de recursos humanos (1 TS arquiteto)
- > PATRIMÓNIO CULTURAL e ARQUEOLÓGICO:
 - > Carta do Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) — trabalho no âmbito da revisão do PDM (em estado avançado)
 - > Carta Arqueológica do Concelho — trabalho em curso
 - > Apoio de acompanhamento arqueológico em obras / empreitadas municipais (“Lagar del Rei” e “Rota das Pinturas Murais”)



SA (Setor de Ambiente):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**), Ana Araújo (**araujo**)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / etc.)
 - > “Relatório Ambiental” — trabalho no âmbito da revisão do PDM (em curso)
- > Ações no TERRITÓRIO / AMBIENTE (monitorização / fiscalização / regularizações / etc.):
 - > “Resíduos Sólidos Urbanos” (coordenação e fiscalização)
 - > “Queixas de Insalubridade” (vistorias e reporte)
- > EDUCAÇÃO Ambiental no concelho (sensibilização / atividades do Plano Municipal de Educação Ambiental)

SL (Setor de Licenciamento):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Eusébio Cordeiro (**eusebioc**) + Cátia Escaleira (**catia**)

> Principais ATIVIDADES:

- > Atendimento on-line / presencial
- > Implementação da “Ficha de Controlo de Prazos do RJUE”
- > Implementação do “Arquivo Digital Único do RJUE”
- > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > “Gestão administrativa dos processos caducados”
- > “Base de Dados de condicionalismos”
- > “Análise Técnica dos processos de licenciamento urbanístico” — trabalho realizado pelo Chefe da DUA, por motivo de inexistência de técnico superior arquiteto para o efeito

> Indicador: “Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo”

- > Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

2022	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.'s complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / CIT) C + F
(1.º Quadrimestre)	105	5	95,2	3 + 1	----	13 + 3	13 + 0	42 + 1	20 + 0	9 + 0
(2.º Quadrimestre)	99	14	86,0	3 + 4	2 + 1	12 + 6	10 + 0	31 + 2	14 + 0	13 + 1
(3.º Quadrimestre)	125	10	92,0	0 + 5	2 + 1	9 + 2	6 + 0	61 + 0	18 + 0	19 + 2
TOTAL – Ano 2022	330	30	91,0	6 + 10	4 + 3	34 + 11	29 + 0	134 + 3	52 + 0	41 + 3

(C) Cumpre prazo
(F) Falha prazo

> Indicador: “Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos”

- > Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões

2022	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			EMISSÃO ALVARÁS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
(1.º Quadrimestre)	696	2290	30,4	24	24	100	----	----	----	302	580	52,1	59	390	15,1	160	774	20,7
(2.º Quadrimestre)	1148	2037	56,4	213	56	380,4	50	64	78,1	586	555	105,6	13	300	4,3	157	558	28,1
(3.º Quadrimestre)	809	2383	34,0	84	40	210,0	43	54	79,6	200	315	63,5	8	180	4,4	195	1080	18,1
TOTAL – Ano 2022	2688	6764	39,7	321	120	267,5	128	136	94,1	1088	1450	75,0	80	870	9,2	512	2448	20,9



(PC) Prazo Consumido

(PL) Prazo Legal

SEV (Setor de Espaços Verdes):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Ana Araújo (**araujo**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**) + apoio Eng.º Joaquim Maia (AFLOCAF) + Duarte Falcão + Magno Cunha, Belmiro Rego, José Monteiro, Carlos Simões, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, João Fernandes, Maria José Fernandes, Albino Afonso, Alberto Azevedo (Sambade), Maria Pires (Sambade), Guilhermino Pousada (CEI: Varredura Mecânica), Beatriz Gomes (CEI), Fernando Oliveira (CEI), António Leitão (CEI), Tito Castilho (CEI), Arnaldino Mariano (CEI), Filomena Moreno (CEI), Claudina (CEI), Ivone Soares (CEI), Virgínia Rachado (CEI), Leonardo Monteiro (CEI), Pedro Castilho (CEI).

> Principais ATIVIDADES:

- > Ações regulares para gestão do SEV:
 - > Reuniões Semanais entre o Chefe DUA e as Técnicas Superiores de educação ambiental;
 - > Gestão dos recursos humanos e materiais + processos de aquisição, gestão de stocks e afins;
 - > "Planeamento Semanal" das tarefas e prioridades do SEV, sendo reportado ao Executivo;
 - > "Relatório Semanal" do SEV (serviços realizados / em curso / não realizados), sendo reportado ao Executivo.
- > "Campanha de podas de árvores e arbustos na Vila de Alfândega da Fé" — em curso
- > "Serviços de apoio às instituições e às entidades da comunidade" — corte de ervas e manutenção de recintos (Centro de Saúde, posto da GNR, recinto da Escola EB1, recinto da Escola EB2,3S, etc.)
- > "Início da implementação da candidatura: "Arborização dos Espaços Verdes de Alfândega da Fé"" — transita para a DASU.

GTF (Gabinete Técnico Florestal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Virgínia Rodrigues (**virginia**)

> Principais ATIVIDADES do GTF:

- > "Início da implementação da candidatura: "Parque Micológico da Mata Municipal de Alvazinhos"".
- > Emissão de pareceres do GTF sobre condicionalismos à edificabilidade (nos termos dos artigos 60.º e 61.º do DL 82/2021), para as obras sujeitas a licenciamento municipal
- > Reporte trimestral das intervenções das Faixas de Gestão de Combustível, na plataforma SGIF
- > Preparação e dinamização das reuniões da CMGIFR - Comissão Municipal de Gestão Integrada Fogos Rurais
- > Participação nos grupos de trabalho do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSA)
- > Envio dos pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas, para o ICNF

SPC (Secção de Proteção Civil):

João Martins (**jmartins**) + Nuno Camelo (**camelo**)

A reportar diretamente pelo Coordenador da Secção de Proteção Civil (sob dependência direta do Sr. Presidente da Câmara)



DIVISÃO ECONÓMICA, SOCIAL E DE EDUCAÇÃO (DESE)

- **10 de janeiro** foi aprovada a Adesão ao **Pacto Local para a Empregabilidade e empreendedorismo jovem**

Atividades Equipa Multidisciplinar da Educação do Município

- **6, 12, 13, 14 e 15 de dezembro, Momento Intergeracional – Mini concerto de Natal**, consistiu na deslocação dos/as alunos/as do pré-escolar e 1º ciclo aos lares do concelho para um pequeno concerto em que apresentaram músicas de Natal.

- **16 de dezembro, “Um Rapaz Chamado Natal**. Exibição do filme na Casa da Cultura para os/as alunos/as do pré-escolar e 1º ciclo.

- **09 de janeiro, “Oficina etno-musical”**. A Equipa auxiliou na organização da atividade junto da escola. A atividade consistiu na vinda do grupo Bawtuquinhas PBS, vindo de Cabo Verde, para uma demonstração musical e de dança junto dos/as alunos/as do pré-escolar, 1º ciclo e do 5º ano.

- **11, 12 e 16 de janeiro, “Educação Financeira”**. Esta atividade foi realizada em três momentos distintos, para as turmas do 9º e 12º anos, e consistiu no fornecimento de estratégias para uma gestão financeira eficiente e promoveu a sensibilização dos/as alunos/as acerca da importância da poupança. Foi dinamizada pela Dr.ª Margarida Simões, coordenadora do CLDS 4G.

- **16 de janeiro, “A Casa da Árvore – a inclusão nas nossas mãos”**. O teatro de marionetas decorreu no auditório Manuel Faria e foi realizado com personagens e contextos alusivos à temática da deficiência motora, inclusão, valorização da diferença, respeito, promove e defende os direitos universais e exemplifica o poder que cada um tem para gerar mudança no mundo.

- **18 de janeiro, Avaliação da satisfação com o ATL de Natal**. Esta atividade consistiu na elaboração de um questionário de satisfação com o ATL de Natal direccionado aos/às encarregados/as de educação e na compilação de resultados. Esta atividade foi realizada em colaboração com o CLDS-4G.

- **26, 27 e 30 de janeiro, Palestra “Gestão de Emoções – vibrações positivas pós pandemia”**. Esta Palestra foi dinamizada pela Dr.ª Ana Isabel Correia, professora, formadora, *coach*, investigadora e palestrante na área da gestão de emoções. A sessão teve a duração de 1h30 e realizou-se no formato presencial.

- **1º semestre, “Sarilhos do Amarelo”**. O trabalho autorregulatório com as crianças foi

realizado em sala de aula a partir da estória da qual foi feita a análise e discussão dos conteúdos mas também a realização de algumas atividades propostas.

CPCJ de Alfândega da Fé

No mês de dezembro foram recolhidos, em parceria com a Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, brinquedos que foram distribuídos por famílias carenciadas que no seu agregado contêm crianças.

Atividades Equipa de Atenção Biopsicossocial à Pessoa Idosa (EABPI) e Unidade Móvel de Saúde - UMS

- **24, 25, 26 e 27 de janeiro** a EABPI e a UMS percorreram o concelho, visitando os/as cuidadores/as informais já identificados/as pela equipa. Entregou aos/às mesmos/as um **calendário de 2023**, onde estão assinalados os dias previstos para a realização de encontros de cuidadores/as ao longo do ano. Para além disso, realizaram a **aplicação de um questionário de satisfação** com o objetivo de perceber a sensibilidade destes/as para os encontros e também para os/as auscultar quanto a sugestões de temas a desenvolver ou a partilhar a sua opinião sobre os mesmos.

Atividades “Projeto Alfândega Valoriza”





- **1º semestre, Dinamização dos recreios.** Esta atividade é realizada todos os dias da semana, **na hora do recreio** dos alunos do 1º ciclo. O seu principal objetivo é integrar as crianças da comunidade búlgara e cigana no resto da comunidade, proporcionando momentos de partilha entre eles.

- **Atividade Atelier Cultural.** O Projeto Alfândega Abraça, realizou uma atividade com os/as alunos/as do pré-escolar e 1º ciclo da comunidade búlgara, organizando um grupo musical que atuou na abertura da Aldeia Natal com uma música tradicional do Natal na Bulgária. Esta atividade teve como principal objetivo a desmistificação de preconceitos e discriminação bem como a partilha de diferentes culturas a toda comunidade.

Atividades Gabinete + ECONOMIA

- **31 de janeiro, Sessão de divulgação.** Através do projeto + Economia criado no sentido de impulsionar e dinamizar os setores económicos do concelho, de forma transversal e integrada, foi criado um programa para atribuição de apoios e incentivos orientados para a criação de empresas mais eficientes, competitivas e criadoras de emprego. Neste âmbito, o Município de Alfândega da Fé abriu já este ano o programa de incentivos à criação de emprego e combate à precariedade que tem como objetivo o apoio à criação de novos postos de trabalho através da atribuição de apoios financeiros a entidades empregadoras, nomeadamente nos setores da agricultura, indústria, comércio, serviços e turismo, que contratem funcionários/as mediante a celebração de contratos de trabalho sem termo ou que celebrem estes contratos com funcionários/as já a seu cargo em condições laborais precárias.

- **03 de fevereiro, Protocolo DECO.** Estiveram no Município (DESE) uma equipa de técnicos/as da DECO, para prestar atendimento ao/à consumidor/a, no âmbito da proteção financeira e apoio ao/à consumidor/a.



DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

PRINCIPAIS ATIVIDADES E TAREFAS (dezembro de 2022 a fevereiro 2023)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Conservação e manutenção de arruamentos urbanos, caminhos municipais, caminhos rurais e caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Limpeza de bermas e valetas;
- Calçetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Conservação, manutenção e reparação de edifícios, equipamentos e instalações municipais.

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação):

- Colaboração com a Divisão Económica Social e Educação, nos processos do FSAH, nomeadamente fazendo o acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos municípios, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas.

1º DIREITO:

- Colaboração com a Divisão Económica Social e Educação, nos processos do programa 1.º Direito, nomeadamente no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação e preparação das candidaturas.

OBRAS POR EMPREITADA – CONCURSO PÚBLICO:

- Empreitada: “*Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé*” – em curso – 19 autos de medição realizados;
- Empreitada: “*Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – FASE 1*” – em curso – 6 autos medição realizados;
- Empreitada: “*Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d’El Rei*” – em curso – 5 autos de medição realizados;
- Empreitada: “*Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase*” – em curso – 4 autos de medição realizados.
- Empreitada: “*Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura*” – lançamento na plataforma Vortal dia 31/01/2023 – a aguardar apresentação de propostas

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

- Comunicação de diversas leituras no site da EDP Comercial
- Pedidos orçamento na plataforma da E-redes para ampliação de rede na iluminação pública
- Comunicação na plataforma da E-redes de avarias na iluminação pública

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO:





ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Apoio programa 1º direito – instrução de candidaturas – Beneficiários directos e Entidade Beneficiaria (CMAF);
- Acompanhamento de obras municipais por administração direta;
- Análise técnica e elaboração de relatórios e informações sobre processos no âmbito da acção social municipal;

FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS

- Empreitada: "Casa da Serra – Reabilitação de Edifício em Soeima"
- Empreitada: "Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho"

GESTÃO DE CONTRATOS

- Empreitada: "Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé";
- Empreitada: "Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – FASE 1";
- Empreitada: "Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d'El Rei";
- Empreitada: "Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase".

GABINETE DE CANDIDATURAS:

Gestão Candidaturas (janeiro de 2023)

- **Candidatura "Reabilitação Aproveitamento Hidroagrícola da Camba"**

- Submissão do Pedido de Adiantamento do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2022/2299, no valor de 103.305,48 €.

- **Candidatura "Intervenções na Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé"**

- Submissão do do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/138, referente ao Auto de Medição n.º 1, no valor de 6.664,91 €_Fase II.

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/21051, referente ao Auto de Medição n.º 16, no valor de 91.520,86 €_Fase I.

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/155, referente ao Auto de Medição n.º 2, no valor de 116.617,11 €_Fase II.

- **Candidatura "Interface de Passageiros e melhoria das condições de acesso junto à Escola EB1, Centro de Saúde e outras áreas da Vila"**

- Submissão do Pedido do Pedido de Regularização de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/197, referente à revisão de preços, no valor de 25.502,49 €_Fase I;

- **Candidatura "Reabilitação Energética no Bairro Social Trás de Castelo em Alfândega da Fé"**



- Submissão do Pedido de Regularização de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/145, referente ao Auto de Medição n.º 18, no valor de 34.258,83 €;

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/159, referente ao Auto de Medição n.º 19, no valor de 33.600,68 €;

- Candidatura "Ampliação e requalificação da zona industrial com a criação de incubadora de empresas - Fase I"

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002375909, referente ao Auto de Medição n.º 4, no valor de 62.861,39 €;

- Candidatura "Lagar D' El Rei - Alfândega da Fé"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/1 referente ao Auto de Medição n.º 4, no valor de 32.365,80 €;

- Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's - Agrobom"

- Abertura de Conta.

- Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's - Cabreira"

- Abertura de Conta.

- Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's - Parada I"

- Abertura de Conta.

- Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's - Parada II"

- Abertura de Conta.

- Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's - Soeima I"

- Abertura de Conta.

- Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's - Soeima II"

- Abertura de Conta.

- Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's - ValePereiro"

- Abertura de Conta.

- Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's - Sendim da Serra"

- Abertura de Conta.

- Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's - Vilarelhos"

- Abertura de Conta.

- Candidatura " Remodelação da Capacidade da Estrutura Residencial para a Pessoa Idosa do Centro Social e Paroquial de Sambade"

- Desistência da Candidatura.



HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO:

- Ações de indução em contexto de obra aos trabalhadores internos;
- Atualização das medidas de auto protecção, revisão do organograma da estrutura de segurança, para o ano 2023;
- Colaboração na concepção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e manutenção de equipamentos de trabalho;
- Verificação das condições de segurança em obras por administração direta;
- Atualização do PSS em projecto -Reabilitação e reconstrução do edifício “Casa arcebispo D. José de Moura”, segundo o novo mapa de trabalhos;
- Coordenação de Segurança nas empreitadas:
 - Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d’el Rei;
 - Ampliação e requalificação da zona industrial com criação de incubadoras de empresas-fase 1;
 - Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé- Remodelação e Requalificação – 2ª Fase;
 - Apoio técnico CASA DA SERRA – Reabilitação de Edifício em Soeima.
- Atualização da base de dados de medicina no trabalho com as fichas de aptidão para o trabalho recebidas;
- Gestão dos diversos equipamentos de protecção individual e outros materiais de prevenção a atribuir pelos colaboradores;

TACÓGRAFOS E GESTÃO GEOLOCALIZAÇÃO VIATURAS MUNICIPIO:

- Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicos através da aplicação TACHOSPEED;
- Monitorização das viaturas através plataforma Geolocalização CARTRACK.



DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO (DCTD)

Exposição “Côa Douro: Para uma Memória Futura”

De 21 de novembro a 12 de fevereiro 2023 | CIT



Esta Exposição resulta da parceria do Município de Alfândega da Fé com a Fundação Côa Parque e Fundação Museu do Douro e resulta de uma recolha fotográfica com enfoque na paisagem e património dos territórios Património Mundial da Região Demarcada do Douro, Côa e Douro. Pensado com o objetivo de construir um arquivo de referência, em suporte digital, sobre o espaço e o tempo durienses. Conta com a participação dos fotógrafos Duarte Belo, Egídio Santos, Jaime António e Virgílio Ferreira.

A inauguração aconteceu no dia 21 de novembro no mesmo dia em que o CIT – Centro de Interpretação do Território de Sambaíba/Alfândega da Fé assinalou 7 anos de existência.

A Exposição “Côa Douro: Para uma Memória Futura” esteve patente até 12 de fevereiro de 2023 e contou com cerca de **165 visitantes** até a data.

Exposição | Intermittências de Arte

De 31 de novembro a 10 de fevereiro | CCA



Esta exposição coletiva é constituída por vinte e cinco obras de arte bem distintas: a escultura que glorifica a vida, fundamentalmente, ela não representa o real, mas antes o ideal. Os ideais variam de sociedade para sociedade, mas todos eles têm em comum o facto de não refletirem a realidade objetiva, mas sim a realidade modelada, que se aproxima mais do desejo do coração. Essencialmente a escultura significa a tomada de posse de um espaço, a construção de um objeto, por meio de concavidades e volumes, saliências e vazios; a sua alternância, os seus contrastes, a sua tensão constante e recíproca e, na forma final, o seu equilíbrio.

Na pintura “as águas encantatórias - Azibo” de Isabel Saraiva, uma espécie de sinergia entre o que pelo olhar se capta e se almeja e o que pelo cruzamento das linhas se sugere.....também na obra de Luís Rodrigues “navegando por entre variações fractais”, em que o desenho/pintura, nos leva para um momento criativo e de elevada sensibilidade estética.

A presente exposição coletiva, com curadoria de Maria Inês Falcão, inclui obras dos artistas: Xurso Oro Claro fotografia; Cruzeiro Seixas com serigrafia e gravura. Luís Cruz gravura; João Castro Silva desenhos; Isabel; Rodrigo Cabral litografia; Filipe Silva gravura; Isabel e Rodrigo Cabral - Litografia; Isabel Saraiva pintura; Luís Rodrigues pintura: Luís Cruz, Ricardo Tomás, João Sotero e Beatriz Cunha com escultura em mármore.

A exposição esteve patente até 10 de fevereiro de 2023 e contou com cerca de **100 visitantes**.

Visitas guiadas:

Visita dia 9 de janeiro – Comitiva do Município de Ribeira Grande de Santiago/Cidade Velha, de Cabo Verde,

Um grupo de 15 pessoas

Local a visitar: Visita ao Santuário de Santo Antão da Barca + Centro de Interpretação do território + Breve visita pedonal à vila

Biblioteca Municipal (BM):



Setor de Biblioteca

No setor de Biblioteca realizam-se as atividades de dinamização da leitura e do livro:

- Apresentação e divulgação de **Sugestões de Leitura** nas Redes Sociais.

- Projeto “Clube de Leitores de Alfândega da Fé”:

Reunião do Clube de Leitores. Nesta sessão, foram debatidas as obras “A viagem do elefante” e “Intermitências da morte” de José Saramago.

**Setor de Leitura**

- Atendimento ao público e apoio ao auditório.

- Tratamento Documental.

- Divulgação e marcação de viagens do Inatel.

- Apoio administrativo.

Setor de Audiovisuais

- Atendimento ao público e apoio ao auditório da BM.

- Digitalização de livros.

- Manutenção de equipamentos informáticos.

- Apoio administrativo.

Com o propósito de evidenciar a dinâmica do setor de audiovisuais da Biblioteca, apresentam-se os resultados estatísticos deste serviço da BM do ano de 2022:

Mês	Masculino	Feminino	Total de Utilizadores	Tempo Utilizado
Janeiro	16	1	17	24:18:00
Fevereiro	163	1	164	219:27:00
Março	152	1	153	209:58:00
Abril	22	1	23	34:57:00



Maio	35	0	35	166:57:00
Junho	43	2	45	79:09:00
Julho	37	1	38	64:16:00
Agosto	90	29	119	565:56:00
Setembro	36	15	51	169:56:00
Outubro	61	4	65	186:22:00
Novembro	29	1	30	37:24:00
Dezembro	49	1	50	59:58:00
Sub Total	733	57		
Total	790		790	1818:38:00

Tabela 1: Compilação dos dados dos utilizadores referentes ao ano de 2022.

Dos 790 utilizadores da sala de Audiovisuais, registados no ano de 2022, notámos que 733 são do sexo Masculino e 57 do sexo feminino. Verificámos também que em comparação com igual período do ano anterior, houve mais 164 utilizadores.

Desporto

Mantêm-se todas as atividades desportivas regulares.



DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DAS)

[Síntese das Atividades de 12/12/2022 até 31/01/2023]

DAS (Divisão de Águas e Saneamento):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Daniela Ferradosa (**daniela**) + Fernanda Vilares + Cristina Aires + João Pedro Morais + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes) + cobradores (Rui Araújo, Sandro Macedo, Hélder Rego)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> **“Modernização do Atendimento das Águas”** (aplicação do Programa de Ação com objetivos, tarefas, responsáveis, prazos): pagamentos por referência multibanco; eliminação das cobranças ao domicílio; emissão de faturas eletrónicas e envio por e-mail; apuramento de consumos por estimativa (bimensalmente), intercalados por leituras reais; disponibilização de serviços de proximidade, através do “Balcão Móvel”) —
Dados relevantes:

- Atualizar os dados dos consumidores – em curso, ação contínua;
- Aumentar os pagamentos por débito direto – em curso (2728 de 3955 – 69% taxa de adesão)
- Adesão fatura eletrónica – em curso (633/3955 – 16% taxa de adesão)
- Balcão Móvel (carrinha com serviços municipais de cobrança e entrega de faturas) – em curso
- Envelopar e enviar por correio as faturas (para consumidores residentes fora do concelho) – a implementar
- Redesenho da fatura dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos – proposta de layout em análise

> Empreitadas:

- **Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Vilarchão** – procedimento de contratação finalizado – sem propostas;
- **Sistema de tratamento de águas residuais em Santa Justa** – procedimento de contratação finalizado – sem propostas;
- **Sistema de tratamento de águas residuais em Vila Nova** – procedimento de contratação finalizado – sem propostas;
- **Otimização da capacidade de tratamento instalada em diversas ETAR's** – Abertura de conta – pedido de pagamento;
- **Sistema de tratamento de águas residuais em Vilares da Vilarça** – procedimento de contratação finalizado – sem propostas;
- **Reforço do Abastecimento de Água a Sambade** – Início de novo procedimento;
- **Pavimentação acesso EEAR Vilarelhos** – Em curso;
- **Aquisição de Equipamento limpa fossas** – Audiência preliminar;

> Serviços para a própria entidade considerados relevantes:

- Medidas excecionais, minimização efeitos da seca:
 - Monitorização níveis Barragem de Sambade;
 - Monitorização níveis Barragem da Esteveíinha;
- Manutenção Corretiva:
 - Instalações Sanitárias – Escola EB1;
 - Instalações Sanitárias – Escola EB2/3;
 - Reservatório – Vilarelhos;
- Manutenção Preventiva:



- Reservatórios – sistema de pressurização (Sambade);
- Reservatórios – sistema de enchimento (Pombal);
- Ampliação da Rede AA:
 - Alfândega da Fé;
 - Sambade (Rua do Bairrinho);
 - Vilarelhos;
- Reparação Avarias AA:
 - Parada;
 - Gebelim (Rua da Praça);
 - Ferradosa (Rua da Cabine);
 - Agrobom;
 - Castelo;
 - Cerejais;
 - Vilares da Vilarça (Rua da Barragem);
 - Vilarchão (Estrada Municipal 592);
 - Alfândega da Fé (Rua do Porto, Largo das Fraguinhas, Rua Manuel José Vilares, Rua Branco Rodrigues, Bairro Trás de Castelo, Esclavada, Av. Engº Camilo Lemos de Mendonça, Rua 13 de Janeiro, Rua Dr. João Pessoa Trigo);
 - Vilarelhos;
 - Valverde (Conduta Eucísia);
 - Eucísia;
 - Pombal (Estrada Municipal 588);
- Ampliação da Rede AR:
 - Vilarelhos;
 - Alfândega da Fé;
- Reparação Avarias AR:
 - Agrobom;
 - Alfândega da Fé;

> **Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):**

- > **Monitorização semanal** dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios
- > **Avaliação patrimonial** dos bens afetos à DAS (condutas, coletores, ramais, reservatórios...)
- > Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — **Relatório Semanal**

> **Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):**

- > Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”
- > Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.)
- > Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos
- > Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**
- > Apoio técnico aos canalizadores.



	Tempo Médio de Resposta aos Pedidos																	
	TOTAL			NOVO Contrato (colocar contador)			DENÚNCIA Contrato (retirar contador)			ANOMALIAS			MUDANÇA de LOCAL do Contador			RAMAIS (água / saneamento)		
	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR
TOTAL – Ano 2014	370	6,5	0,8	37	3	8	89	2	6	204	5	9	28	18	22	12	40	63
TOTAL – Ano 2015	447	10,1	2,3	57	9	11	138	4	6	195	11	11	33	31	32	24	15	32
TOTAL – Ano 2016	378	4,7	7	34	4	6	94	3	5	199	5	6	21	7	14	30	10	26
TOTAL – Ano 2017	389	5,4	0	45	3	6	83	4	5	211	6	7	16	4	18	34	8	32
TOTAL – Ano 2018	390	7,6	1,5	43	4	7	84	5	8	187	7	8	41	16	24	35	11	30
TOTAL – Ano 2019	369	4,4	3	36	2	5	65	3	6	198	4	5	27	10	16	43	8	24
TOTAL – Ano 2020	251	3,7	2	34	2	7	48	4	8	133	3	5	23	6	9	13	5	23
TOTAL – Ano 2021	262	5,7	0	30	3	7	55	4	7	154	6	7	10	10	13	13	15	19
(1.º Quadrimestre)	91	5,0	0	10	2	4	23	2	4	42	4	6	4	17	18	12	13	15
(2.º Quadrimestre)	148	4,2	9	16	2	6	25	4	8	93	4	6	2	19	22	12	7	10
(3.º Quadrimestre)	67	4,8	4	5	1	7	17	5	9	37	4	7	3	5	10	5	14	17
TOTAL – Ano 2022	306	4,6	2	31	2	6	65	4	7	172	4	6	9	13	16	29	11	13

(N.º) Quantidade de Pedidos resolvidos (número)
 (TME) Tempo Médio de Execução (dias úteis)
 (TMR) Tempo Médio de Resposta (dias úteis)
 * a decorrer

> **CONCLUSÕES:**

O resultado do indicador neste período do 3º quadrimestre de 2022 atingiu a meta global estabelecida (<10), finalizando com o tempo médio de resposta aos pedidos de 8,4 dias, superior ao quadrimestre transato (6,9).

> **Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:**

- > Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (controlo da qualidade da água) — **Planeamento Mensal**
- > Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AA) – reporte à ERSAR

> **Indicador 4: “Taxa de Cumprimento dos valores paramétricos da qualidade da água (água segura)”**

> Percentagem de valores paramétricos da qualidade da água que cumprem os limites de referência, face ao universo dos parâmetros a analisar ao longo do ano, sejam CR1, CR2 ou CI, de acordo com a planificação definida no PCQA (Programa de Controlo da Qualidade da Água). De acordo com as regras do PCQA, esta monitorização deve ser trimestral (e não quadrimestral).

> **Fontes:** “PCQA” / “Resultados das análises do Laboratório” / “Portal da ERSAR”

> **Metas:** 1.º Trim.: ≥ 97 % 2.º Trim.: ≥ 97 % 3.º Trim.: ≥ 97 % 4º Trim : ≥ 97 % Ano: ≥ 97 %

> **Resultados:** 1.º Trim.: ≥ 100% 2.º Trim.: ≥100% 3.º Trim.: ≥99,05% 4º Trim : ≥---% Ano: ≥ 100%

	Taxa de Incumprimento dos Valores Paramétricos da Qualidade da Água					
	Distribuição dos Parâmetros			Resultados		
	CR1 (N.º)	CR2 (N.º)	CI (N.º)	TOTAL (N.º Parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Taxa de Cumprimento (%)
TOTAL – Ano 2015	252	418	321	991	12	98,79
TOTAL – Ano 2016	234	394	410	1038	11	98,94



TOTAL – Ano 2017	234	394	122	750	7	99,07
TOTAL – Ano 2018	234	394	135	763	19	97,51
TOTAL – Ano 2019	204	299	214	717	15	97,91
TOTAL – Ano 2020	144	227	305	676	9	98,67
TOTAL – Ano 2021	144	263	305	712	5	99,30
(1.º Trimestre)	39	39	0	78	0	100,00
(2.º Trimestre)	48	58	66	172	0	100,00
(3.º Trimestre)	54	52	0	106	1	99,05
(4.º Trimestre)	42	98	254	394		
TOTAL – Ano 2022	183	247	320	750	0	99,69

> CONCLUSÕES:

> Resultado acumulado (em 30/09/2022): **99,69 %**

Durante o 1º e 2º trimestre de 2022 não se verificou nenhum incumprimento.

O incumprimento verificado no 3º trimestre (2022-08-25), foi registado em Vilarelhos ao parâmetro manganês. Com a seca severa que o concelho atravessava e o aumento de população devido à chegada de emigrantes foi necessário ativar o furo artesiano no mês de agosto. Após este período foi “desligada” adução ao reservatório e a qualidade da água reposta como mostra análise de verificação do dia 29-09-2022 com resultado <10µg/L.

Histórico

2021

> Resultado acumulado (em 31/12/2021): **99,30 %**

Os incumprimentos verificados no 1º trimestre foram de origem química (alumínio e ferro) no Subsistema de Sambade. A EG em Alta foi questionada e respondeu com resultados analíticos demonstrando que ambos os parâmetros se encontravam dentro do valor admissível por lei quer no Ponto de Entrega quer à saída da ETA.

No 2º Trimestre e 4º os incumprimentos detetados são de origem química: arsénio em Colmeais, cujo meio filtrante já se encontra em aquisição e a sua substituição agendada para fevereiro de 2022 e ferro em Saldonha, à semelhança do 1º trimestre a entidade em alta foi questionada demonstrando que os valores se encontram dentro do VLL.

2020

> Resultado acumulado (em 31/12/2020): **98,67 %**

Diminui-se o nº total de parâmetros relativamente a 2019 devido à inclusão de 5 ZA próprias no Subsistema de Sambade.

Todos os incumprimentos registados foram de origem microbiológica necessitando de uma desinfeção ou acerto das doseadoras automáticas. A meta anual foi atingida

2019

> Resultado acumulado (em 31/12/2019): **97,91 %**

Houve diminuição do número de parâmetros em relação ao previsto inicialmente, uma vez que 5 captações próprias foram integradas no subsistema de Sambade.



Verificaram-se incumprimentos de origem microbiológica apesar das desinfecções permanentes. O tempo chuvoso que se verificou permitiu a infiltração e a contaminação desta. O maior número de incumprimentos verificados foi na ZA de Covelas, tratando-se de uma origem com nascente ficando mais suscetível ao arrastamento de partículas indesejáveis.

É necessário substituir o interior do filtro de remoção de arsénio uma vez que se verificou incumprimento.

2018

> Resultado acumulado (em 31/12/2018): **97,51 %**

Em 2018 aumentou ligeiramente o nº total de parâmetros à pesquisa de novos parâmetros inseridos pela ERSAR, nomeadamente pesticidas. A dispensa continua válida até 2019, inclusive.

No 3.º e 4º trimestre a meta foi cumprida. Os incumprimentos registados foram aos parâmetros ferro e manganês, nomeadamente nas ZA's de Cabreira, Picões, Vilarelhos e Gouveia. É de salientar que nas três primeiras zonas acima mencionadas não existe qualquer tipo de tratamento instalado para remoção dos parâmetros em questão. No que concerne à ZA de Gouveia e Ferradosa, os filtros requerem já substituição dos meios filtrantes, no entanto como as obras para abastecimento ao subsistema de Sambade estão a finalizar, e por forma aguentar o tempo em falta, diminui-se o volume para regeneração e aumentou-se o tempo de retrolavagem do turvidex. Na ZA de Picões o meio filtrante requer substituição, no entanto, pelas mesmas razões acima mencionadas, irá aguardar-se. No último trimestre o número de incumprimentos aumentou significativamente pois as manutenções e desinfecções efetuadas nos reservatórios diminuíram devido ao gozo de férias do Operador. No entanto, após deteção do incumprimento foi solicitado ao Operador desinfecção imediata.

2017

> Resultado acumulado (em 31/12/2017): **99,07 %**

Em 2017 o nº total de parâmetros diminuiu relativamente a 2016 devido à dispensa dos parâmetros conservativos concedida pela ERSAR para um período de 3 anos. Esta dispensa é válida para 2017-2018-2019.

A instalação de filtros desferrizadores diminuiu o nº de incumprimentos químicos registados em anos anteriores. Os incumprimentos frequentes são os de origem microbiológica, mas de fácil correção. Estes podem surgir em zonas com e sem desinfecção automática, uma vez que as doseadoras são muito sensíveis e facilmente ficam com ar na tubagem, má desinfecção da torneira aquando da recolha, contaminações ao nível das tubagens com a criação de biofilme, rugosidade das paredes dos interiores dos reservatórios.

Também foi verificado um resultado superior ao VLL nos parâmetros radioativos, no entanto, este resultado não é considerado incumprimento pela ERSAR, apesar de ser comunicado no portal.

2016

> Resultado acumulado (em 31/12/2016): **98,94 %**

No ano 2016, a meta foi superada.

A instalação de filtros desferrizadores diminuiu o nº de incumprimentos químicos registados em anos anteriores. A inclusão da equipa de operadores no terreno foi outro passo para a diminuição dos incumprimentos. Os incumprimentos frequentes são os microbiológicos, mas de fácil correção, principalmente em zonas que ainda não têm doseadora instalada. O valor dos incumprimentos registados é relativamente baixo — ao nível da “Água Segura”.

Este indicador deverá manter-se ao longo de 2017.



> **Abastecimento de Água (Reservatórios) + Saneamento (ETAR's):**

- > Gestão e manutenção das ETAR's compactas do município (controlo operacional) — **Planeamento Mensal**
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AR) – reporte à ERSAR
- > Relacionamento com a APA-ARHN / resultados das análises das águas residuais

> **Indicador 5: “Cumprimento dos valores paramétricos das LURH (Licenças de Rejeição de Água residual)”**

- > Realização de autocontrolo nas 32 ETAR's do município, estabelecendo-se a periodicidade mensal e trimestral, efetuadas pelo laboratório subcontratado com o apoio da Técnica Superior de Biotecnologia.

As ETAR's do município são as seguintes:

1.ª Fase (11 ETAR's):

- Castelo bacia I, Castelo bacia II, Cabreira, Colmeais, Felgueiras, Gebelim, Parada bacia I, Parada bacia II, Sardão, Saldonha, Vilarelhos.

2.ª Fase (21 ETAR's):

- Agrobom, Cerejais bacia I, Cerejais bacia II, Eucísia, Ferradosa bacia I, Ferradosa bacia II, Gouveia, Picões bacia I, Picões bacia II, Pombal, Sendim da Ribeira, Sendim da Serra bacia I, Sendim da Serra bacia II, Soeima bacia I, Soeima bacia II, Vales, Valepereiro, Valverde, Vilarchão bacia I, Vilarchão bacia II.

> **Fontes:** “Boletins de análise emitidos pelo laboratório.”

ETAR's:

> **Metas:** 1.º Quad.: ≥ 246 2.º Quad.: ≥ 235 3.º Quad.: ≥ 235 Ano: ≥ 716

> **Resultados:** 1.º Quad.: 467 2.º Quad.: 449 3.º Quad.: Ano:

	Número de incumprimentos de parâmetros		
	ETAR's (32)		
	TOTAL (N.º parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Cumprimento (N.º)
TOTAL – Ano 2021	1432	57	1375
(1.º Quadrimestre)	492	25	467
(2.º Quadrimestre)	470	21	449
(3.º Quadrimestre)	470		
TOTAL – Ano 2022	1432		

> **CONCLUSÕES:**

Apesar da presença de poucos incumprimentos à ETAR's em situação crítica pela falta de equipamentos necessários ao bom funcionamento destas. É necessário a reparação ou aquisição urgente desses equipamentos (compressores e bombas de recirculação) bem como a remoção de lamas em algumas. Com aquisição do camião limpa fossas pretende-se limpar as



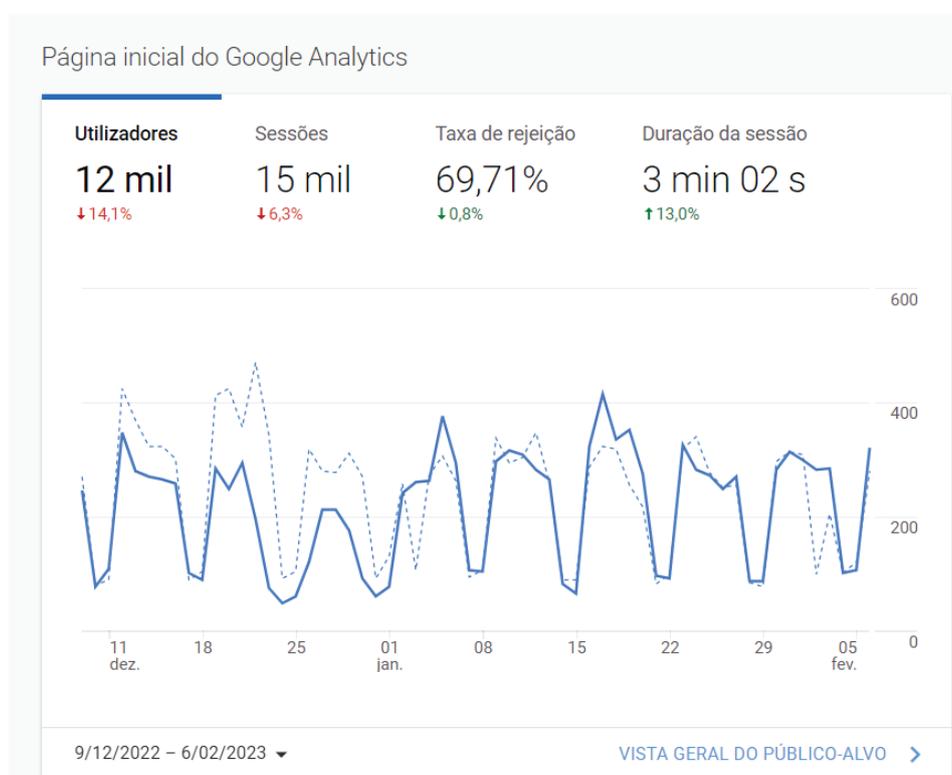
ETAR's em situações "delicadas". É ainda necessário um maior acompanhamento e intervenção por parte do Operador das mesmas.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)

Atendendo às competências atribuídas ao Gabinete de Comunicação (GC) somos a apresentar os seguintes dados:

- N.º de Notas de Imprensa enviadas à Comunicação Social (09 de dezembro a 07 de fevereiro): **3**
- N.º de Newsletters enviadas (09 de dezembro a 07 de fevereiro): **1**
- N.º de Notícias/Notas publicadas no site da autarquia (09 de dezembro a 07 de fevereiro): **23**
- Conteúdos multimédia produzidos (09 de dezembro a 07 de fevereiro):
3 Diretos das Reuniões de Câmara
1 Sessão em direto da Assembleia Municipal
- SMS'S Enviados (08 de dezembro a 07 de fevereiro): **11**

Estatísticas do website www.cm-alfandegadafe.pt/, com reporte de dados de 09/12/2022 a 06/02/2023:



As atividades do GC incluíram ainda a **inserção de conteúdos no site**, nomeadamente notícias, eventos e documentos. Foi feito o **acompanhamento de eventos e iniciativas** promovidas pelos diversos serviços da autarquia, procedendo-se à **divulgação destes nas redes sociais** do Município e demais canais de divulgação existentes e **registo fotográfico**.

Presidências Abertas (1):

- 24 de janeiro de 2023 – Vilares da Vilarça



Reuniões de Câmara descentralizadas (1):

- 24 de janeiro de 2023 – Vilares da Vilarça





DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Informação sobre processos judiciais pendentes.

A 13 de fevereiro de 2023, os processos judiciais pendentes no município são os constantes no quadro seguinte, onde se descreve o estado de cada um:

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 13.02.2023	Notas adicionais	Links das decisões judiciais
160/13.0BEMDL	Trevotopázio (Ladário, Lda.)	Município	Que seja condenado o município a pagar o montante de 27 860,04 €, a título de trabalhos a mais decorrentes da empreitada do Centro de Saúde de Alfândega da Fé.	A 28.06.2020 foi proferida sentença favorável ao município, absolvendo tanto a autarquia como o outro Réu, a ARS Norte. Neste momento está em fase de recurso. O Município apresentou contra-alegações. Aguarda-se Decisão do Tribunal Central Administrativo Norte.		Sentença do TAF
467/18.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 486 032,80 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 08.05.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
396/18.5BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 116.516,98 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 25.02.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
471/19.1BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município já apresentou alegações de recurso.		Sentença do TAF
470/19.3BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município vai apresentar as contra alegações.		Sentença do TAF
41/21.4BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Aguardamos decisão. Foram proferidas as alegações finais. Aguardamos decisão em primeira instância. A 19 de janeiro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. Ora, salvo o devido respeito, se o cálculo é feito em função do calendário não vemos como é que o Município podia liquidar, e cobrar, a taxa referente ao ano de 2020, cerca de 3 meses e meio antes de terminar o ano a que se reporta." De referir que o tribunal não considerou desproporcional a taxa aplicável: "o montante da taxa aplicada é proporcional ao benefício que a Impugnante retira e ao prejuízo/impacto para a biodiversidade e também para a "paisagem".		Sentença do TAF
42/21.2BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Foram proferidas as alegações finais. Aguardamos decisão em primeira instância.		



308/21.1BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Contencioso pré-contratual tendo como pedido a anulação do ato de indeferimento da impugnação administrativa apresentada pela Autora; anulação do ato de adjudicação da empreitada (Alargamento da Zona Industrial) à contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; reavaliação da proposta da contrainteressada, no subfactor F1.1 (MDJ) reduzindo-se a pontuação de 10 para, pelo menos, 8 pontos; condenação do Réu a reavaliar a proposta da contrainteressada CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A., em conformidade com o alegado pela Autora.	Processo de contencioso pré-contratual, com natureza urgente, pese embora não tenha produzido efeitos suspensivos no procedimento administrativo. Aguardamos decisão em primeira instância. O Tribunal de Contas concedeu visto ao contrato de empreitada, pese embora ainda não haja decisão judicial do contencioso pré-contratual. Foi proferida sentença, em 03.11.2022, que julgou a ação administrativa procedente e, em consequência: 1.. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada; 2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta]. O Município recorreu, mantendo-se em execução a obra. Foi, a 27 de janeiro de 2023, proferido Acórdão do TCAN, que veio confirmar a decisão em primeira instância. Está a decorrer o prazo de recurso para o STA, pretendendo o Município recorrer a esta instância.	Acórdão do TCAN
170/22.7BEMDL	Nelson Octávio Damasceno	Município	Pedido de alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, com pagamento do diferencial salarial.	O Município contestou. Aguarda-se decisão sobre os ulteriores termos do processo.	-----
225/22.8BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou.	
226/22.6BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou.	
2/2023.9BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Encontra-se em fase de contestação.	

Recursos Humanos.

Na sequência da Deliberação da Assembleia Municipal de 17.12.2022, que aprovou a o Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica do Município de Alfândega da Fé para 2023, procedeu-se à sua publicação em Diário da República, por extrato (Regulamento (extrato) n.º 186/2023), na 2ª série, nº 26, de 6 de fevereiro de 2023. O Regulamento e Organograma podem ser consultados no site do município, em https://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/1313?folders_list_31_folder_id=1899.



De igual modo, foi publicada no site do município o Mapa de Pessoal para 2023, subseqüentemente à sua aprovação pela Assembleia Municipal de 17.12.2022, o qual pode ser consultado aqui: https://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/1313?folders_list_31_folder_id=1897.

À presente Assembleia Municipal é apresentada a primeira alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais de 2023 e ao Mapa de Pessoal de 2023. Refira-se que estas alterações não determinam qualquer alteração ao organograma do Município.

Evolução do Pessoal:

Tendo por referência a realidade do Pessoal do Município de Alfândega da Fé, bem como a proposta de alteração do Mapa de Pessoal que é apresentada na presente Assembleia Municipal, os lugares providos, não providos e cativos são os constantes da seguinte tabela:

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

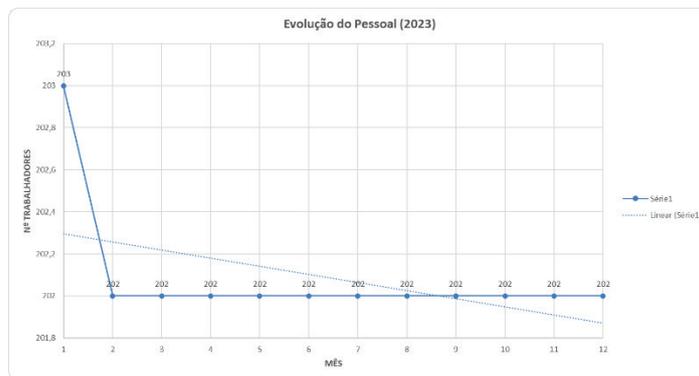
TOTAL GERAL

UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		TOTAL	
		CTI	CTR	Providos	Outros																		
Gabinete de Comunicação	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Providos	2
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	1
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	0
Divisão Financeira	1	7	0	0	0	2	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Providos	16
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	1
	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	1
Divisão Económica, Cidadania e Juventude	1	29	0	0	0	1	0	2	0	16	0	0	0	1	0	37	0	0	0	0	0	Providos	87
	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	Não Providos	5
	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	Cativos	5
Divisão de Urbanismo e Território	1	4	0	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	Providos	13
	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	Não Providos	6
	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	Cativos	3
Divisão de Obras e Planeamento	1	4	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	4	0	25	0	0	0	0	0	Providos	37
	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	Não Providos	8
	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	Cativos	3
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	1	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	20	0	0	0	0	0	Providos	30
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	Não Providos	4
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	2
Divisão Jurídica, Administrativa e de Recursos Humanos (DJARH)	1	4	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	Providos	17
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	0
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	1
TOTAL GERAL	6	55	0	0	0	6	0	11	0	28	0	1	0	7	0	86	0	1	0	1	0	Providos	202
	0	11	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	7	0	0	0	2	0	Não Providos	25
	0	7	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	Cativos	15

No que concerne especificamente à evolução dos lugares providos, tendo por referência a realidade existente em 31 de dezembro de 2022 (204), apresentamos de seguida um quadro e gráfico de evolução.



2023	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal Coordenador		Fiscal		Iniciou com:	204																					
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída																				
jan/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	203	0	1																				
fev/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	1																				
mar/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0																				
abr/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0																				
mai/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0																				
jun/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0																				
jul/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0																				
ago/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0																				
set/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0																				
out/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0																				
nov/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0																				
dez/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0																				
Total:																						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	2

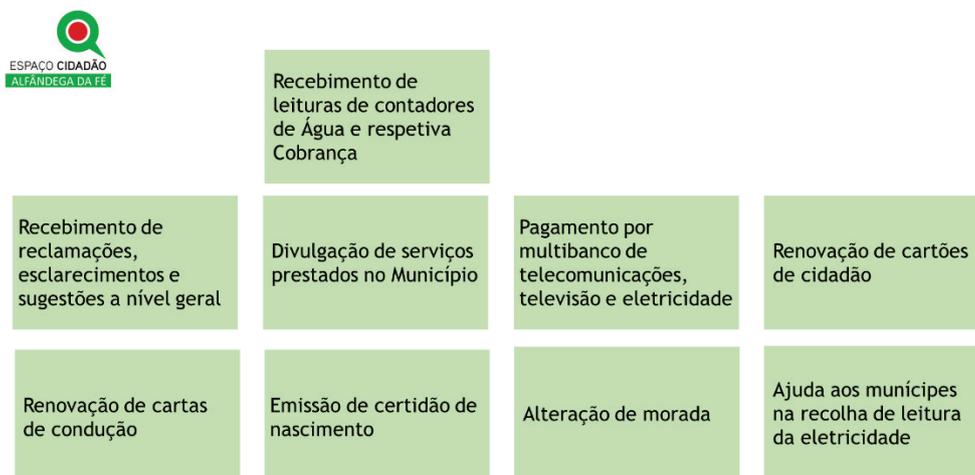


No âmbito do setor de apoio jurídico.

- Acompanhamento de processos judiciais, nos quais se inclui:
 - Processo 2/23.9BEMDL – Análise da notificação do representante da entidade impugnada e articulação com a advogada que representa o Município de Alfândega da Fé neste processo com vista à elaboração da contestação;
- Elaboração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Junta de Freguesia de Sambade;
- Elaboração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Gebelim e Soeima;
- Preparação dos documentos para celebração de escrituras de compra e venda de imóveis;
- Elaboração do despacho de alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas, que se designam por cafés, snack-bars, pastelarias, casas de chá, cervejarias e similares;
- Acompanhamento do procedimento de concurso público para atribuição de uma licença de táxi para o contingente de Agrobom;
- Elaboração do Projeto de Alteração ao Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé;
- Elaboração do protocolo de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé para aquisição de um camião cisterna;
- Abertura de procedimento de aquisição de serviços de limpeza das casas de banho públicas de Alfândega da Fé;
- Elaboração do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé – dinamização de limpeza urbana e de espaços verdes;
- Instrução de processos de pedidos de indemnização civil por responsabilidade extracontratual;
- Prestação de apoio jurídico aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé na execução das suas funções.

Balcão Móvel.

No âmbito do Balcão Móvel, os serviços mais solicitados são os seguintes:



Quanto à evolução dos serviços ao longo dos anos, desde a entrada em funcionamento do Balcão Móvel, apresentamos os seguintes dados:

ATENDIMENTO	2019	2020	2021	2022
Serviços Diretos do Município	2.226	4.264	4.048	3.306
Serviços Administração Central	5	117	325	160
TOTAL	2.231	4.381	4.373	3.466

Execuções Fiscais.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7º do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrados pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo. Assim, conforme aprovação em Reunião de Câmara de 23.11.2021, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Autoridade Tributária onde se definiram os termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.

Nesta conformidade, no que respeita a tributos municipais que não se encontrem satisfeitos, o município pode emitir a respetiva certidão de dívida e submetê-la no portal das finanças para efeitos de instauração do processo de execução fiscal.

Até à presente dispomos da seguinte informação relativa a processos de execução fiscal instaurados:

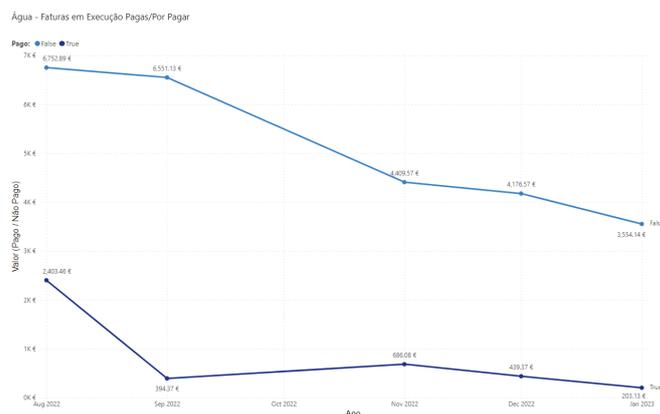
Total de Processos Instaurados: 385

Processos Ativos: 256

Processos Extintos: 129

Incluem-se, nestes processos, 4 processos de execução fiscal (ativos) relativos a cobrança de outros tributos, designadamente taxas de ocupação do subsolo pelas empresas exploradoras dos aerogeradores situados na Serra de Bornes, em território pertencente ao concelho de Alfândega da Fé. O montante total destes processos de execução fiscal ascende a 310 930,08 €.

No que respeita a processos de execução fiscal relativos a dívidas de água, apresentamos a seguinte informação atualizada:



[Abrir no Power BI](#)

Gráficos

Dados a partir de 13/02/23, 16:37

Filtrada por **Pago** (é Falso ou True)

Podemos constatar, neste gráfico, que a dívida em execução fiscal tem reduzido ao longo do tempo, notando-se, no entanto, que os valores a recuperar ainda se encontram acima dos valores já recebidos. Esta realidade pode ser facilmente apreendida no gráfico seguinte. No entanto, convém destacar que o município, no âmbito das suas atribuições e obrigações de arrecadação dos tributos que lhe são devidos, dispõe de um mecanismo eficiente e eficaz nos processos de cobrança.



[Abrir no Power BI](#)

Gráficos

Dados a partir de 13/02/23, 16:37

**ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – 31 de Dezembro de 2022**

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspetos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - a 31 de dezembro de 2022**Receita**

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX.REAL.	RECEBIDA	TX.REAL.
CORRENTE	9.826.676,76	9.960.035,01	101.36	8.786.004,89	89.41
CAPITAL	3.839.527,58	2.189.869,84	57.03	1.990.999,61	51.86
OUTRAS	720,74	324,56	45.03		
TOTAL	13.666.925,08	12.150.229,41	88.90	10.777.004,50	78.85

Podemos verificar que o orçamento da receita recebida apresenta um grau de execução em 31 de dezembro de 2022 cifra nos 78,85 %. Não se cumpriu com os 85% de execução exigida pela lei nas finanças locais. Este preceito legal tem sido cumprido e superado nos últimos anos. Nos termos definidos numero 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS

No entanto, se olharmos a taxa de execução da receita liquidada, esta cifra-se nos 88,90%, o que apraz dizer que o Município desta foram cumpre a exigido na lei das finanças locais.

Despesa

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX.REAL.	PAGA	TX.REAL.
CORRENTES	9.218.406,10	9.151.051,04	99.27	7.597.346,01	82.41
CAPITAL	4.448.518,98	4.260.463,63	95.77	3.112.238,19	69.96
TOTAL	13.666.925,08	13.411.514,67	98.13	10.709.584,20	78.36

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução da despesa paga de 78,36 % a 31 de dezembro de 2022, mas por sua vez a despesa comprometida cifra-se nos 98,13%.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art.º nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o "Equilíbrio orçamental":

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Calculo em sede de Orçamento inicial:



Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Variação
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
9 826 676,76 €	8 732 912,27 €	964 312,18 €	9 697 224,45 €	-129 452,31 €

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 9.826.676,76 euros quando confrontadas com o valor de 8.732.912,27 euros de despesas correntes originam uma poupança corrente no valor de 129.452,31 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de MLD o valor de 9.697.224,45 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional, o cumprimento da vulgarmente denominada “**regra de ouro**”.

Calculo em sede de Orçamento corrigido a 31 de dezembro de 2022:

Importa assim analisar o efeito das modificações operadas à luz do disposto no artigo 40º da Nova Lei das finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), que dispõe sobre regras do equilíbrio orçamental

Despesas Correntes (A)	7 556 226,45 €
Amortização média de capital de Empréstimos de ML Prazo (B)	964 312,18 €
soma (A) + (B) (C)	8 520 538,63 €
Receitas Correntes (D)	8 786 015,11 €
Saldo (D) - (C)	-265 476,48 €

Como se pode verificar pelos quadros anteriores, na execução orçamental a 31 de dezembro de 2022, é cumprido o estabelecido nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, quanto ao “Equilíbrio orçamental”, com o superavit de € 265.476,48 superior ao valor apurado em sede de orçamento inicial.

Conforme determina a LOE 2022, verifica-se a **SUSPENSÃO DA REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL – ARTIGO 103.º, N.º 3**

Suspende, em 2022, a aplicação da regra do equilíbrio orçamental a que os municípios estariam obrigados pelo n.º 2 do artigo 40.º Lei de Finanças Locais (“a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”).

Despesas com pessoal a 31 de dezembro de 2022:

Controlo efetuado pela DGAL:

ALFÂNDEGA DA FÉ			
Despesas com pessoal	Final período ano anterior (31/12/2021)	Final período ano corrente (31/12/2022)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	4.429.521,68	4.582.065,99	+152.544,31



Como se pode verifica pelo quadro anterior as despesas com pessoal apuradas a 31 de dezembro de 2022, apresentam um aumento no montante de €152.544,31 face ao período homologado do ano anterior.

Cumpra informar que a execução das despesas com pessoal está acima do previsto no do Programa de Apoio Municipal - PAM (€3.990.793,53), perante o exposto verifica-se um desvio deste indicador com um excesso de €592.867,37.

Evolução das Despesas com pessoal:

Descrição	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas com o Pessoal	3 130 567,10 €	3 785 845,68 €	4 102 998,55 €	4.429.521,68	4.582.065,99

Pessoal ao Serviço – evolução

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2021	31-03-2022	30-06-2022	31-12-2022
Pessoal	164	160	158	150	155	133	150	144	142	173	176	202	216	213	214	209
Serviço																

ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54 não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2022

Receita Corrente Líquida 2019	Receita Corrente Líquida 2020	Receita Corrente Líquida 2021	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2022) = 1,5*media (dos 3 anos)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
7 529 842,37 €	8 032 182,15 €	8 213 235,56 €	23 775 260,08 €	7 925 086,69 €	11 887 630,04 €

Apuramento da Dívida Total do Município em 31/12/2022:

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	
	1	2	(3)=(2)-(1)
01/01/2022	11 887 630,04 €	15 152 630,58 €	3 265 000,54 €
31/03/2022	11 887 630,04 €	15 629 840,82 €	3 742 210,78 €
30/06/2022	11 887 630,04 €	15 497 565,44 €	3 609 935,40 €
30/09/2022	11 887 630,04 €	15 623 732,21 €	3 736 102,17 €
31/12/2022	11 887 630,04 €	15 025 351,55 €	3 137 721,51 €
		Valor a Reduzir 10%	326 500,05 €
		Redução efetuada Previsão	-127 279,03 €



Nota: sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos e FAM.

A 31 de dezembro de 2022, verifica-se a redução do endividamento no montante € 127.279,03, o que se traduz numa redução de 3,9% face aos 10% exigidos.

Referir ainda que durante o ano de 2021 e 2022, vários episódios tiveram impacto negativo nas contas do município, tais como:

- Contração do empréstimo de curto prazo;
- Acertos da faturação referente aos acertos da iluminação pública;
- O impacto da pandemia provocado pela COVID-19 e guerra entre a Rússia e a Ucrânia, fruto da conjuntura económica desfavorável que vivenciamos, especialmente induzida pela Guerra na Ucrânia, pela crise energética e pela pandemia, o mercado apresenta uma grande instabilidade com a consequente subida acentuada do preço das matérias primas, bem e serviços;
- É consabido que a inflação excecional decorrente da reabertura das economias no seguimento da pandemia da covid-19, da crise energética e dos efeitos da guerra na Ucrânia tem muito impacto nos contratos de empreitadas de obras públicas, situação em que o município de Alfândega da Fé se revê e que tem sofrido tal impacto nas empreitadas em vigor. Tais como Adjudicações a preços superiores aos projetados nos programas aprovados e financiados por fundos comunitários, bem como, as diversas revisões de preços a que estão sujeitas as referidas empreitadas;
- O aumento dos Encargos com pessoal, devido as atualizações salariais decorrentes da lei;
- Aumento das taxas de juros dos empréstimos contratos com as instituições bancárias.

De referir ainda que, a AMTQT e a CIM-TT contribuem para a dívida total do Município num montante igual a €117.974,30 €.

Evolução índice de dívida total:

Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022 (31/12/2022)		
Índice	Índice	Índice	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)				
3,740	3,270	2,773	2,555	2,296	2,144	1,989	1,941	7 925 086,69	15 025 351,55	1,896

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 4,16 em 2013 para 1,941 a 31 de dezembro de 2021 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.

Relativamente ao 4.º Trimestre de 2022, verifica-se uma ligeira redução face ao ano anterior, fixando-se assim nos 1,896.

Município de Alfândega da Fé, 13 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares